

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 016/16, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA ONEIDA ADRIANA DE LIMA RIBEIRO – ME.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, **Sr. Juliano Galdino Teixeira**, brasileiro, casado, advogado, portador do Registro Geral n.º MG – 2.786.015 emitido pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 530.391.571-91, residente e domiciliado na Rua Do Expedicionário, n.º 186 – Apto 06, Bairro Varginha, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.501-122, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE** do outro lado empresa **ONEIDA ADRIANA DE LIMA RIBEIRO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.682.014/0001-68, com sede na Rua Geraldino Campista, n.º 342, Vila Poddís, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.5000-000, neste ato representado por sua representante legal a **Sra. Oneida Adriana de Lima Ribeiro**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 928.728.916-68, residente e domiciliada nesta cidade, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, para modificar a Cláusula Quarta, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLÁUSULA QUARTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA
DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato, iniciando em vinte e seis de agosto de dois mil e dezesseis – 26/08/2016, findando em trinta e um de dezembro de dois mil e dezesseis – 31/12/2016 ou até que se conclua um novo processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 27 de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Planejamento

ONEIDA ADRIANA DE LIMA RIBEIRO – ME
Oneida Adriana de Lima Ribeiro
Contratada

VISTO DO PROJU: